FACIMA
FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATO INSTITUCIONAL 2025 – ANO BASE 2024

CICLO AVALIATIVO: 2023 a 2025

2025

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Edson Mário de Alcântara Júnior	**Coordenador da CPA**
Fabiana Maria Fernandes Nobre Porto	**Representante da Sociedade Civil**
Diocênio Elias Júnior	**Representante do Corpo Docente**
Fabrizia Melo Araújo Vieira	**Representante dos Técnicos-Administrativos**
Maiara Cristina dos Santos Silva	**Representante do Corpo Discente**
Mirelle Karyna Pereira de Oliveira	**Representante dos Egressos**

SUMÁRIO

Sumário

SUMÁRIO 3

1. Breve Histórico da IES 4

1.1 Histórico da Mantenedora 4

1.2 Histórico da Mantida 5

1.3 **Missão Institucional** 5

2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 6

2.1 – REGULAMENTO 6

3. Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso: 7

3.1 CONCEITOS OBTIDOS PELA FACIMA NAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTERNAS 9

4. Projetos e processos de autoavaliação 9

5. Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação 11

6. Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos 12

7. Processos de Gestão 17

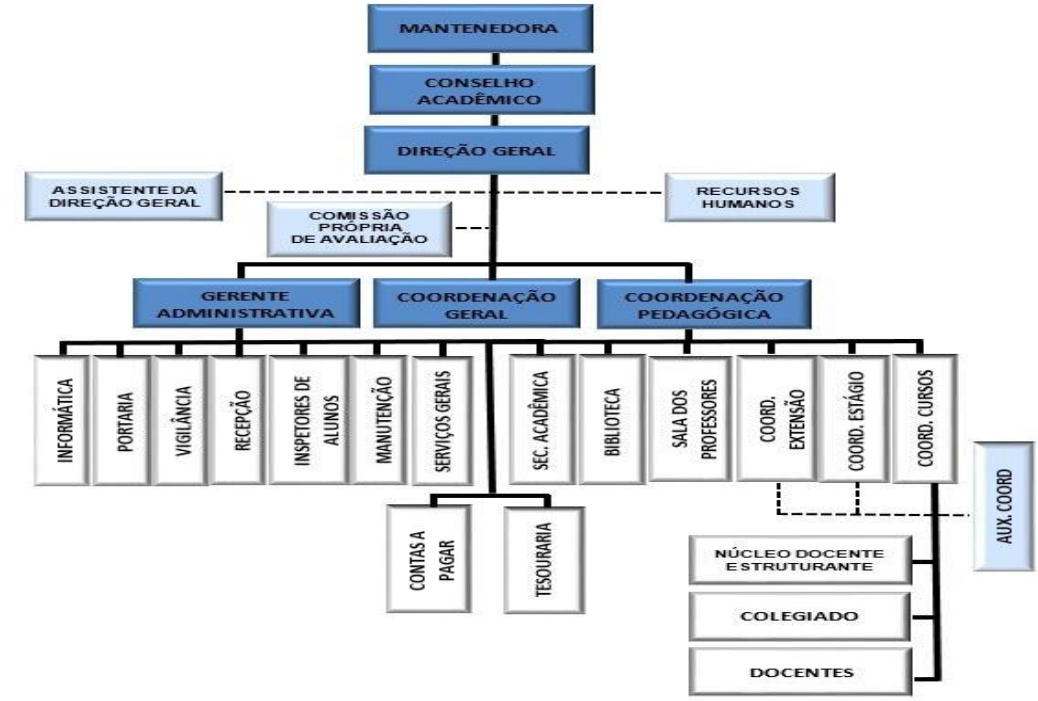
8. Demonstração de evolução Institucional 18

A FACIMA ampliou sua estrutura física para atender a necessidade de cada curso a ser implantado pela Instituição. O quadro abaixo explica esta ampliação: 18

9. Conclusão 20

1. Breve Histórico da IES

A Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, objetivando ser referência no Estado, tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para isso promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando a formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região. Para tal, a mesma apresenta o seguinte organograma:



1.1 Histórico da Mantenedora

A **Associação de Ensino Superior de Alagoas – AESA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 4.354, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió, Estado de Alagoas, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.918.109/0001-29, era uma entidade mantenedora sem fins lucrativos até o ano de 2017.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da **AESA** de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada sob a

denominação de **AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS S/S LTDA.**, cuja ata encontra-se registrada no 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Maceió, em 27 de fevereiro de 2018, sob nº 6407706, com manutenção do mesmo CNPJ nº 11.918.109/0001-29.

Com a transformação, a **AESA** passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro do sistema e-MEC.

1.2 Histórico da Mantida

A Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Maceió, Estado de Alagoas, foi credenciada pela Portaria nº 3.741, publicada no DOU em 23/12/02, e recredenciada pela Portaria nº 950, publicada no DOU em 12/11/20. Até agosto de 2019, a FACIMA era mantida pela ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE - 11 - nº 3523113603-9. Após a transferência de mantença, a FACIMA passou a ser mantida pela AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA. Com endereço de funcionamento situado na Avenida Durval de Góes Monteiro, 4.354, Tabuleiro dos Martins, a FACIMA oferece os seguintes cursos de graduação: **Administração**, reconhecido pela Portaria nº 948, publicada no DOU em 31/08/21; **Ciências Contábeis e Comunicação Social**, reconhecidos pela Portaria nº 206, publicada no DOU em 07/07/20; **Ciência da Computação e Pedagogia**, reconhecidos pela Portaria nº 916, publicada no DOU em 28/12/18; **Direito**, reconhecido pela Portaria nº 155, publicada no DOU em 26/02/21; **Enfermagem**, reconhecido pela Portaria nº 880, publicada no DOU em 01/09/22; **Fisioterapia**, reconhecido pela Portaria nº 110, publicada no DOU em 05/02/21; **Nutrição**, reconhecido Portaria nº 10 de 10/03/23 publicada no DOU em 13/03/23. Também são oferecidos os Cursos Superiores de **Tecnologia em Estética e Cosmética**, reconhecido pela Portaria nº 545, publicada no DOU em 04/12/20; **Logística**, reconhecido pela Portaria nº 719, publicada no DOU em 03/09/22; **Gestão de Recursos Humanos**, reconhecido pela Portaria nº 1.202, publicada no DOU em 07/11/17.

1.3 **Missão Institucional**

A **Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA** tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região. Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser locus de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros. Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, a Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA pretende produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante. - 10 - Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais. Para realizar essa missão, a Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior, deva ser possuidora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

2.1 – REGULAMENTO

A Comissão Própria de Avaliação Institucional da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, apresenta seu regulamento e funcionamento, nos termos da Portaria/MEC nº 2.051 de 09 de julho de 2004, conforme consta no Anexo 01 deste Relatório

2.2 MEMBROS DA CPA

Eleitos em novembro de 2023 para o triênio novembro/2023 a novembro/2026.

Edson Mário de Alcântara Júnior	**Coordenador da CPA**
Fabiana Maria Fernandes Nobre Porto	**Representante da Sociedade Civil**
Diocênio Elias Júnior	**Representante do Corpo Docente**
Fabrizia Melo Araújo Vieira	**Representante dos Técnicos-Administrativos**
Maiara Cristina dos Santos Silva	**Representante do Corpo Discente**
Mirelle Karyna Pereira de Oliveira	**Representante dos Egressos**

3. Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso:

Conceito de Curso (CC), Conceito Preliminar de Curso (CPC). Conceito ENADE, índice Geral de Cursos Avaliados (IGC) e o Conceito Institucional (Ci). Este elemento deve comtemplar, ainda, o histórico da evolução desses conceitos, quando for o caso.

ÍNDICES

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2024
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	2	2022
IGC Contínuo:	1.8727	2022

HISTÓRICO DE ÍNDICES

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2024	4	-	-
2022	-	2	-
2021	-	3	-
2019	-	3	-
2018	-	3	-

Quadro 2: Autorização e Reconhecimento

Cursos Autorizados	Ato Legal			Vagas
	Autorização	Reconhecimento	Renovação	
Administração	Port. 3.742-20/12/02 DOU 23/12/02	Port. 434 – 22/05/07 DOU 23/05/07	Renovação do Rec. Port. 948 – 30/08/2021 DOU 31/08/2021	500 N
Ciência da Computação	Port. 925 – 13/11/06 DOU 16/11/06	Port. 447 – 19/05/17 DOU 22/05/17	Renovação do Rec. Port. 916 - 24/12/18 DOU 28/12/18	100 N
Ciências Contábeis	Port. 1.825 – 30/05/05 DOU 31/05/05	Port. 428 – 30/08/13 DOU 03/09/13	Renovação do Rec. Port. 206 - 25/06/20 DOU 07/07/20	100 N
Comunicação Social	Port. 3.743-20/12/02 DOU 23/12/02	Port. 305 – 16/04/15 DOU 20/04/15	Renovação do Rec. Port. 206 - 25/06/20 DOU 07/07/20	100 N
Direito	Port. 2.317-28/08/03 DOU 29/08/03	Port. 115 – 17/02/14 DOU 18/02/14	Port. 386 de 13/08/2024 D.O.U de 14/08/2024-	100 N
Enfermagem	Port. 809 - 22/12/14 DOU 24/12/14	Portaria nº 880 de 31/08/22 em 01/09/22	-	100 N/M
Estética e Cosmética	Port. 338 – 29/05/14 DOU 30/05/2014	Port. 545 de 03/12/2020 D.O.U de 04/12/2020-	-	100 N/M
Fisioterapia	Port. 1.047 – 08/12/06 DOU 11/12/06	Port. 303 – 27/12/12 DOU 31/12/12	Port. 110 de 04/02/2021 D.O.U de 05/02/2021-	100 N
Gestão de Recursos Humanos	Port. 364-18/05/07 DOU 22/05/07	Port. 275 – 14/12/12 DOU 17/12/12	Port. 32 – 23/01/2025 DOU 24/01/2025	200 N

Logística	Port. 332 – 05/05/15 DOU 06/05/15	Portaria nº 719 de 20/09/22 em 30/09/22	-	100 N
Nutrição	Por. 675 – 04/07/17 DOU 06/07/17	Portaria nº 10 de 10/03/23 em 13/03/23	-	100 N/M
Pedagogia	Port. 942 – 22/11/06 DOU 23/11/06	Port. 121 -15/03/13 DOU 18/03/13	Renovação do Rec. Port. 916 - 24/12/18 DOU 28/12/18	200 N/M

3.1 CONCEITOS OBTIDOS PELA FACIMA NAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTERNAS

Esta planilha deve ser preenchida com os cursos que passaram por avaliação de reconhecimento ou recredenciamento no ano anterior. Logo, neste caso, o RI será elaborado em 2025 com dados do ano de 2024.

CURSO	ANO DA AVALIAÇÃO EXTERCNA	CÓD. DA AVALIAÇÃO EXTERNA	CONCEIT DE CURSO (CC)	CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC)	CONCEITO ENADE	CONCEITO INSTITUIONAL (CI)
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (98764)	2024	214669	4	2	1	
PEDAGOGIA (91751)	2024	214667	4	2	2	
FACIMA (2244) (RECREDENCIAMENTO)	2024	222231				4

4. Projetos e processos de autoavaliação

Desde o último ato regulatório, a FACIMA tem se empenhado em desenvolver e implementar uma série de projetos e processos de autoavaliação. Esses esforços culminaram na elaboração deste relatório da CPA.

Nossos procedimentos de autoavaliação são robustos e abrangentes. Inicialmente, analisamos os resultados das avaliações externas para identificar áreas de força e oportunidades de melhoria. Além disso, consideramos as demandas oriundas da Ouvidoria, que nos fornecem valiosos insights sobre as preocupações e sugestões dos membros de nossa comunidade acadêmica.

Anualmente, aplicamos um questionário de avaliação para todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo discentes, docentes e técnicos-administrativos. Este questionário nos permite coletar feedback direto de nossos stakeholders e entender melhor suas experiências e percepções.

Os resultados desses questionários são encaminhados para as chefias imediatas, que realizam um processo individual de feedback. Este processo nos permite abordar questões específicas e trabalhar para melhorar a experiência de cada indivíduo em nossa instituição.

Além disso, as sugestões de melhoria ou necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica são encaminhadas para a Direção Geral da faculdade. A Direção Geral então toma as providências necessárias para atender a essas necessidades, garantindo que a FACIMA continue a oferecer uma educação de alta qualidade e uma experiência positiva para todos os membros de nossa comunidade.

Através desses projetos e processos de autoavaliação, a FACIMA demonstra seu compromisso com a melhoria contínua e a excelência acadêmica.

A autoavaliação da FACIMA baseia-se em modelo descentralizado, no qual a CPA coordena as atividades desde o planejamento até o trabalho com dados e confecção do relatório final. Os questionários são eletrônicos, aplicados aos discentes, docentes e técnicos administrativos e individualmente consideram:

a) Discentes: avalição das condições de funcionamento do curso, a atuação dos professores, a gestão acadêmica e a autoavaliação como aprendiz em formação;

b) Docentes: avaliação das condições de funcionamento do curso; fatores relacionados ao aluno e autoavaliação a partir dos mesmos critérios usados por eles, relacionamento com os alunos, usos dos resultados da avaliação;

c) Técnicos administrativos - avaliar as condições de trabalho.

Anualmente, as informações a partir dos questionários permitirão a geração de relatórios para análise e melhorias.

A metodologia é desenvolvida nas 5 etapas que seguem:

Etapa 0	Troca de ideias e experiências entre os membros da CPA acerca da atividade de autoavaliação institucional e sua utilidade no planejamento estratégico.
Etapa 1	Preparação da comunidade interna para a autoavaliação institucional a partir de sensibilização através de marketing, bem como da

	apresentação de cronograma de atividades e dos aspectos acadêmicos considerados na referida atividade avaliativa.
Etapa 2	Execução da autoavaliação institucional a partir da operacionalização de dois conjuntos distintos de ações (ou estratégias), porém complementares entre si, já referidas anteriormente que são: o uso de questionários eletrônicos para os discentes, docentes e para os técnicos administrativos.
Etapa 3	Elaboração dos relatórios setoriais destinados aos distintos públicos e níveis de gestão.
Etapa 4	Divulgação dos resultados com a comunidade da IES e no portal da Instituição.
Etapa 5	Planejamento de ações dos resultados mais frágeis detectados pela autoavaliação institucional, com prazos factíveis para a sua efetiva implementação e com a identificação dos responsáveis institucionais por tais ações.

Essas etapas buscam atender aos seguintes objetivos gerais e específicos e devem contemplar aspectos que facilitem e contribuam para a identificação das potencialidades e fragilidades da FACIMA.

5. Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação

A FACIMA acredita na transparência e na comunicação aberta como elementos-chave para a melhoria contínua. Por isso, fazemos questão de compartilhar os resultados de nossas pesquisas e questionários de autoavaliação com todos os membros de nossa comunidade acadêmica.

Os resultados são apresentados individualmente aos docentes e técnicos-administrativos, proporcionando a cada um a oportunidade de entender e refletir sobre seu desempenho e contribuição para a instituição. Este processo visa a melhoria contínua de nossos processos e a promoção de um ambiente de aprendizado eficaz e enriquecedor.

Além disso, disponibilizamos o relatório institucional e um resumo geral da avaliação em nosso site. Isso permite que todos os interessados, dentro e fora de nossa comunidade acadêmica, possam entender nosso desempenho e as ações que estamos tomando para melhorar.

As melhorias implementadas a partir da análise da autoavaliação são destacadas em nossa instituição. Utilizamos banners intitulados "ação da CPA" que são exibidos nos corredores da faculdade. Esses banners servem como um lembrete constante de nosso compromisso com a excelência e a melhoria contínua.

Através dessas práticas de divulgação e análise, a FACIMA demonstra seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a melhoria contínua.

6. Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos

A FACIMA está comprometida com a melhoria contínua e a excelência acadêmica. Para isso, implementamos um processo avaliativo robusto que nos permite identificar áreas de força e oportunidades de melhoria.

5.1 Metodologia do Processo Avaliativo

Os integrantes da CPA se reúnem ordinariamente duas vezes ao ano e realizam outros encontros extraordinariamente de forma presencial ou virtual. Nessas reuniões, analisamos o cenário atual para elaborar as questões que serão aplicadas para a comunidade acadêmica.

Considerando as mudanças impostas pela covid-19, percebemos novas necessidades a serem observadas. Assim como percebemos a queda no desempenho do ENADE para algumas turmas que realizaram a avaliação após o período de pandemia.

5.2 Ações Planejadas

Com base nos resultados de nossos processos avaliativos e nas mudanças recentes no cenário educacional, planejamos uma série de ações para melhorar nosso desempenho e atender às necessidades de nossa comunidade. Essas ações incluem:

- Adaptação de nossas metodologias de ensino e aprendizagem para melhor atender às necessidades dos alunos no contexto da pandemia.
- Implementação de medidas de apoio para as turmas que apresentaram queda no desempenho no ENADE após o período de pandemia.
- Realização de simulados do ENADE para familiarizar os alunos com o formato do exame e identificar áreas de melhoria.
- Implementação de ações corretivas com base nos resultados dos simulados para abordar as áreas de melhoria identificadas.

Através dessas ações planejadas, a FACIMA demonstra seu compromisso com a melhoria contínua e a excelência acadêmica.

Obs.: Este quadro é comum a todos considerando que os objetivos gerais e os específicos aqui apresentados estão de acordo com a legislação vigente.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, e; - Privilegiar o conceito da auto avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para sua realização.	- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados; - Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades as cumpridas pela instituição; - Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos; - Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; - Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; - Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; - Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; - Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Quadro 4: 5 Eixos abrangendo as 10 dimensões do SINAES

Eixo1: Planejamento e Avaliação Institucional	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Eixo 4: Políticas de Gestão	Eixo 5: Infraestrutura Física
Dimensão: 8- Planejamento e Avaliação	Dimensões: 1- Missão e PDI 3- Responsabilidade Social	Dimensões: 2- Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão. 4- Comunicação	Dimensões: 5- Política de Pessoal 6- Organização e gestão da IES.	Dimensão: 7- Infraestrutura Física

		com a sociedade. 9- Política de Atendimento aos discentes	10- Sustentabilidade Financeira	

EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional Dimensão: 8- Planejamento e Avaliação	
POTENCIALIDADES	As informações internas fluem de forma satisfatória. Os estudantes participam dos órgãos colegiados. As ações da CPA são de amplo conhecimento da comunidade acadêmica de corpo técnico-administrativo.
FRAGILIDADES	Participação do corpo docente como agente multiplicador e incentivador das ações da CPA e da participação do corpo discente.
AÇÕES CORRETIVAS	Utilização da semana pedagógica como forma de conscientização do corpo docente para que o mesmo seja agente multiplicador e incentivador.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional Dimensão 1- Missão e PDI	
POTENCIALIDADES	As ações praticadas na IES são coerentes com o que é proposto na missão da mesma. A IES sempre realiza ações que buscam a melhoria do seu PDI. Os projetos pedagógicos dos cursos são de amplo conhecimento da comunidade acadêmica
FRAGILIDADES	As atividades desenvolvidas poderiam cair um ambiente de discussão entre todo o corpo docente.
AÇÕES CORRETIVAS	Ampliação da prática da semana pedagógica, com incentivo para maior participação do corpo docente.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional Dimensão 3- Responsabilidade Social	
POTENCIALIDADES	A missão social de IES é cumprida e incentivada através da promoção de atividades de responsabilidade social. O corpo técnico-administrativo conta com profissionais portadores de necessidades especiais. Há acesso específico para portadores de necessidades especiais a todas

	as dependências da IES. A IES possui mecanismos de apoio à permanência de estudantes que possuem situação financeira desfavorável. A IES tem ativo o NAAP – Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico que dentre suas finalidades, preza por Zelar pela aplicação da Política de Acessibilidade da FACIMA e Promover as condições adequadas para a inclusão das pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, ao Ensino Superior.
FRAGILIDADES	Necessidade de criar mecanismos de ampliação da oferta de atividades de responsabilidade social oferecia a comunidade circunvizinhas.
AÇÕES CORRETIVAS	Desenvolver atividades integradas entre os diferentes cursos oferecidos pela IES.
Eixo 3: Políticas Acadêmicas Dimensão 2- Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão.	
POTENCIALIDADES	Há incentivo para a melhoria das práticas pedagógicas. As disciplinas possuem relação direta com as práticas desenvolvidas nos ambientes de estágio curricular. Há a busca pela integração entre a pesquisa, o ensino e a extensão. Os programas de estágio são desenvolvidos e acompanhados adequadamente. A instituição ofereceu um ambiente favorável às práticas do ensino remoto e os docentes se mostraram adaptados ao ambiente digital. A interatividade oferecida foi de fácil acesso contribuindo para o maior aproveitamento dos estudos.
FRAGILIDADES	As práticas pedagógicas inovadoras ainda não estão presentes na realidade de todas as disciplinas. Há a necessidade de ampliação do rol de empresas conveniadas na oferta de vagas de estágio
AÇÕES CORRETIVAS	Treinamento do corpo docente para o desenvolvimento de modernas práticas pedagógicas. Formalizar contato com novas empresas e organizações.
Eixo 3: Políticas Acadêmicas Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade. .	
POTENCIALIDADES	A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas na IES. As disciplinas contribuem para a formação integral do aluno como cidadão e como profissional. A comunidade local e adjacências são atendidas pelos projetos de extensão da IES. A IES possui canal de comunicação permanente com os egressos. A IES ampliou a melhoria de comunicação através da gestão das redes sociais e desenvolveu uma atendente virtual que oferece informação e orientação mais rapidamente através do contato do whatsapp. Utilização do NPJ e das clínicas dos cursos da área de saúde pela comunidade.
FRAGILIDADES	A necessária ampliação do número de pessoas atingidas e influenciada pelos conteúdos ministrados nas mais diversas disciplinas através dos projetos de extensão.
AÇÕES CORRETIVAS	Desenvolvimento de projetos e inclusão da sociedade no ambiente acadêmico e ampliar a divulgação do escritório modelo de contabilidade, clínicas da área da saúde e o EAJ.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas Dimensão 9- Política de Atendimento aos discentes	
POTENCIALIDADES	Os coordenadores de curso atendem as demandas dos alunos de forma cordata e eficiente. A secretaria funciona de forma adequada e atende aos discentes de forma ágil. A IES utiliza meios de comunicação acessíveis a todos da comunidade interna através das coordenações, CPA, redes sociais, ouvidoria, murais, e-mails e reuniões constantes. Implementação do app da faculdade disponível nas plataformas IOS e Android facilitando o acesso dos alunos às necessidades pedagógicas e financeiras.
FRAGILIDADES	Ampliação do horário de atendimento por parte dos coordenadores. Ampliação da divulgação dos meios de comunicação entre a comunidade acadêmica.
AÇÕES CORRETIVAS	Redimensionamento e redefinição dos horários de atendimento dos coordenadores. Ampliação do número de reuniões periódicas com as representantes de turma.
Eixo 4: Políticas de Gestão Dimensão 5- Política de Pessoal	
POTENCIALIDADES	A IES possui quantitativo adequado de funcionário de apoio administrativo e acadêmico. Há permanente possiblidade de reenquadramento profissional. Banco de currículo para participação em processos seletivos mediante necessidade.
FRAGILIDADES	Treinamento e capacitação dos funcionários, que devido à necessidade do trabalho e alta demanda das funções muitas vezes ficam limitados aos conhecimentos que já tinham adquirido antes do ingresso na IES.
AÇÕES CORRETIVAS	Criação de um programa de capacitação e treinamento, utilizando as ferramentas online, onde o funcionário poderá dispor, dentro da programação, de horário específico para realizar os cursos.
Eixo 4: Políticas de Gestão Dimensão 6 - Organização e gestão da IES.	
POTENCIALIDADES	A IES conta com profissionais capacitados e alocados em todos os níveis hierárquicos conforme organograma institucional. Todos gerenciam suas atividades com compromisso pelo desenvolvimento e qualidade dos cursos oferecidos. Os objetivos são definidos e os procedimentos administrativos são racionalizados, de fácil acesso e de simples localização.
FRAGILIDADES	A alta demanda em todas as áreas muitas vezes faz com que os colaboradores fiquem restritos as ações do setor no qual está e em alguns casos deixam de ter uma visão sistêmica e global da situação e necessidades.
AÇÕES CORRETIVAS	Ampliar o contato em reuniões e/ou encontros entre os setores para que possam perceber as necessidades e influências que cada atividade tem na conquista do objetivo da IES.
Eixo 4: Políticas de Gestão Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira	

POTENCIALIDADES	As IES possui situação financeira sólida e honra seus compromissos sem atrasos.
FRAGILIDADES	Não há
AÇÕES CORRETIVAS	Não há
Eixo 5: Infraestrutura Física Dimensão 7- Infraestrutura Física	
POTENCIALIDADES	Há investimento contínuo da estrutura física de IES, com ampliação de quase todos os tipos e instalações (salas de aula, laboratório e setores administrativos). O acervo bibliográfico está em constante ampliação e atualização. A cantina oferece um espaço confortável e atende as necessidades da comunidade acadêmica e funcionários administrativos. Ampliação do espaço físico e acervo da biblioteca. Instalação de data-shows em todas as salas de aula.
FRAGILIDADES	Espaço limitado para estacionamento.
AÇÕES CORRETIVAS	Redimensionamento dos espaços destinados às vagas de estacionamento, otimizando-os.

7. Processos de Gestão

A estrutura organizacional da Instituição está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão: Órgãos de Administração Superior (Conselho Acadêmico e Diretoria) e Órgãos de Administração Acadêmica (Coordenação Pedagógica, Colegiado de Curso, Coordenação de Curso e NDE). Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos Órgãos Suplementares: Secretaria, Biblioteca, Administração, Tesouraria, Contabilidade e Manutenção.

A gestão institucional permite uma relação harmoniosa entre o corpo técnico-administrativo, docentes e discentes. As ações acadêmico-administrativas, desenvolvidas a partir das avaliações externas e internas que evidenciam a trajetória de melhorias da IES podem ser elencadas junto ao PDI como: Campanhas de Responsabilidade Social; desenvolvimento de uma aprendizagem teórico-prática através da Coordenação de Estágio e de parcerias em empresas públicas e privadas; e ampliação do acervo bibliográfico, inclusive por meio de Bibliotecas Virtuais. A IES utiliza os resultados da autoavaliação e das avaliações externas para o aprimoramento das atividades acadêmicas e de infraestrutura.

8. Demonstração de evolução Institucional

A FACIMA ampliou sua estrutura física para atender a necessidade de cada curso a ser implantado pela Instituição. O quadro abaixo explica esta ampliação:

INFRAESTRUTURA FÍSICA GERAL								
DEPENDÊNCIAS	**2021**		**2022**		**2023**		**2024**	
	Q.	**M²**	**Q.**	**M²**	**Q.**	**M²**	**Q.**	**M²**
Portaria	1	7	1	7	1	7	1	7
Estacionamento	1	4000	1	4000	1	4000	1	4000
Área de Convivência	1	920	1	920	1	920	1	920
Recepção	1	3,8	1	3,8	1	3,8	1	3,8
Polo EAD	1	116	1	116	1	116	1	116
Biblioteca	1	400	1	400	1	400	1	400
Sala de Leitura	1	95,5	1	95,5	1	95,5	1	95,5
Sala de Estudo Individual	1	12,6	1	12,6	1	12,6	1	12,6
Sala de Estudo em Grupo	2	8 a 11	2	8 a 11	2	8 a 11	2	8 a 11
Videoteca	1	8,72	1	8,72	1	8,72	1	8,72
Sala de Acesso a Internet	1	14	1	14	1	14	1	14
Lab. de Informática 01	1	51	1	51	1	51	1	51
Lab. de Informática 02	1	51	1	51	1	51	1	51
Lab. de Informática 03	1	75	1	75	1	75	1	75
Lab. de Informática 04	1	53	1	53	1	53	1	53
CPD	1	5	1	5	1	5	1	5
Lab. de Física	1	60	1	60	1	60	1	60
Lab. de Pedagogia	1	55	1	55	1	55	1	55
Lab. de Cinesiologia	1	90	1	90	1	90	1	90
Lab. de Anatomia	1	107	1	107	1	107	1	107

Lab. de Eletroterapia	1	60	1	60	1	60	1	60
Lab. de Enfermagem	1	60	1	60	1	60	1	60
Lab. Multidisciplinar/ Microscopia	1	60	1	60	1	60	1	60
Lab. de Estética e Cosmética	1	164,5	1	164,5	1	164,5	1	164,5
Lab. de Nutrição	1	60	1	60	1	60	1	60
Lanchonete	1	156	1	156	1	156	1	156
Sala para Fotocopias	1	12	1	12	1	12	1	12
WC Setores	3	3 a 5	3	3 a 5	3	3 a 5	3	3 a 5
WC Feminino	3	14	3	14	3	14	3	14
WC Masculino	3	13	3	13	3	13	3	13
WC Deficiente	2	6,25	2	6,25	2	6,25	2	6,25
Coordenações de Extensão	1	12	1	12	1	12	1	12
Núcleo de Prática Administrativa	1	12	1	12	1	12	1	12
Núcleo de Prática Jurídica	1	85	1	85	1	85	1	85
Sala de Manutenção	1	18,4	1	18,4	1	18,4	1	18,4
Sala dos Colaboradores	1	15	1	15	1	15	1	15
Lab. de Desenho Técnico	1	72	1	72	1	72	1	72
Recepção das Coordenações	1	18,4	1	18,4	1	18,4	1	18,4
Coordenações de Cursos	10	14 a 18	10	14 a 18	10	14 a 18	10	14 a 18
Sala de Gerente de Unidade	1	12	1	12	1	12	1	12
Sala da Coord. Pedagógica	1	9	1	9	1	9	1	9
Sala do Recursos Humanos	1	25,5	1	25,5	1	25,5	1	25,5
Sala de Reuniões	1	33	1	33	1	33	1	33
Sala dos Professores	1	50	1	50	1	50	1	50
Sala de Direção	1	52	1	52	1	52	1	52
Sala da Secretária de Direção	1	4,76	1	4,76	1	4,76	1	4,76
Auditorio	1	72,54	1	72,54	1	72,54	1	72,54
Almoxarifado 01	1	15	1	15	1	15	1	15
Almoxarifado 02	1	15	1	15	1	15	1	15

Almoxarifado 03	1	15	1	15	1	15	1	15
Arquivo Morto	1	20	1	20	1	20	1	20
Arquivo Morto	1	15	1	15	1	15	1	15
Salas de Aula	41	35 a 80	41	35 a 80	41	35 a 80	41	35 a 80
Apoio Pedagógico	1	12	1	12	1	12	1	12
Sala de Materiais de S. Gerais	1	5	1	5	1	5	1	5
Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia	1	15	1	15	1	15	1	15
Núcleo de Artes e Comunicação	1	115	1	115	1	115	1	115

9. Conclusão

Com o intuito de atender plenamente a legislação estabelecida pelo SINAES, visando uma avaliação que melhore o desempenho do ensino superior, a CPA desenvolveu suas atividades objetivando identificar as fragilidades e potencialidades em suas dez dimensões, com a finalidade de orientar seu planejamento estratégico, previsto no PDI. A IES tem investido na estrutura física para atender ao crescimento e desenvolveu campanha de comunicação para a captação de novos alunos, o que permitiu a expectativa da IES com o aumento do corpo discente. Concomitantemente, houve investimento na estrutura pedagógica com a contratação de professores com maior titulação e experiência profissional, buscando atender aos requisitos legais para a faculdade. Promoveu ainda a ampliação do espaço físico e acervo da biblioteca e realizou a instalação de datashows em todas as salas de aula. Estas ações certamente representam novos desafios para instituição e para a CPA, para que as conquistas alcançadas sejam mantidas ou melhoradas, proporcionado um serviço de qualidade reconhecido pela comunidade.

ANEXO I

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, instituída pela sua Diretora Ana Paula Nunes da Silva, em conformidade com o estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 10861 de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2051 de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado de natureza administrativa, rege-se pelo presente Regulamento e pelo Regimento Geral da Faculdade.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, vinculada à Diretoria, integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO, DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída por ato do Diretor, é integrada por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, pela sociedade civil organizada, e um coordenador, conforme estabelece o cadastro do e-MEC. É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, sendo assim constituída:

I. 1 (um) representante do Corpo Docente.
II. 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo.
III. 1 (um) representante do Corpo Discente.
IV. 1 (um) representante da Sociedade Civil Organizada.
V 1 (um) representante dos Egressos. VI
1 (um) Coordenador de curso.

Art. 4º A Coordenação da CPA será exercida por um docente, coordenador ou técnicoadministrativo, que não exerça funções de assessoria à direção, eleito por seus pares.

Art. 5º Os membros da Comissão Própria de Avaliação, de que tratam os incisos e o Coordenador serão designados pelo Reitor por meio de Portaria, sendo respeitadas as regras estabelecidas a abaixo:

I. O representante do corpo docente e do corpo técnico-administrativo deverá pertencer ao quadro de profissionais devidamente registrados na instituição.

II. O representante do corpo discente deverá estar em situação acadêmica e administrativa regular e não estar cursando o primeiro ou o último semestre letivo de seus cursos.

III. O representante da sociedade civil organizada será escolhido pelo Diretor dentre os diversos organismos da comunidade local.

Art. 6º O mandato dos membros da CPA será de 3 (três) anos, garantindo-se a continuidade dos trabalhos de avaliação do ciclo avaliativo que passou a ser de 3 (três) anos, a partir de 2015, e será permitida a recondução pelo mesmo período.

§1º Pelo menos 1/3 dos integrantes da CPA serão mantidos na gestão subsequente, visando a manutenção da memória viva dos trabalhos de avaliação interna realizados até então.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A CPA atuará com autonomia, em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados existentes na instituição.

Art. 9º A CPA objetiva a implementação sistêmica do processo e a ela compete:

I. Coordenar os processos de avaliação internos da instituição.

II. Elaborar programas e realizar a avaliação interna da instituição.

III. Elaborar programas de sensibilização com a finalidade de divulgar as ações da CPA, estimular a participação da comunidade acadêmica nas ações de avaliação e prestar as informações ao INEP.

IV. Promover ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES.

V. Conduzir, de forma ética, os processos de avaliação interna.

VI. Estimular a cultura da auto avaliação no meio institucional.

VII. Acompanhar as avaliações externas da IES e de cursos.

VIII. Acompanhar o desempenho dos estudantes, no EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTE (ENADE).

IX. Formular proposta de melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos na instituição, com base na análise dos resultados obtidos na avaliação interna e avaliação externa.

X. Participar das atividades relativas aos eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES).

XI. Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 10 São atribuições dos coordenadores da CPA:

I. Convocar e presidir as reuniões.

II. Nomear um membro para secretariar a reunião e elaborar a ata da mesma, para aprovação dos presentes.

III. Representar a comissão junto às instâncias internas e externas à instituição.

IV. Prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior – CONAE.

V. Assegurar autonomia do processo avaliativo.

VI. Preparar as comunicações da CPA e viabilizar a divulgação pertinente.

VII. Desenvolver trabalho de sensibilização no *campus* universitário de forma a atingir uma efetiva participação de toda a comunidade acadêmica, por meio de reuniões, seminários, cartazes, divulgação no *site*, participação em atividades extracurriculares, dentre outras.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 A Comissão Própria de Avaliação realizará uma reunião ordinária a cada semestre letivo. Poderá realizar reuniões extraordinárias sempre que o coordenador e/ou qualquer um dos seus membros solicitar.

Art. 12 A dinâmica de funcionamento da CPA poderá demandar a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenadores de cursos, chefias de outros órgãos administrativos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Compete ao coordenador das CPA:

I. Representar a CPA junto aos órgãos competentes da Faculdade cujas atribuições estejam vinculadas à avaliação institucional.

II. Convocar e presidir as reuniões da CPA.

III. Cumprir e fazer cumprir os termos do presente regulamento.

Art. 15 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico revogando-se as disposições em contrário.

Vigente deste 12 de setembro de 2005.

Ana Paula Nunes da Silva
Diretora Geral da FACIMA